

**EDITAL DE RESULTADO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSOS**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP e o Instituto Qualicon divulgam o resultado da isenção do pagamento do valor de inscrição, após análise de recursos, conforme item **IV – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO** do Edital nº 01/2015 do Processo Seletivo/Concurso Público.

1) Candidatos que obtiveram o **DEFERIMENTO** da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição, após recurso:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0900216-2	Fernanda Aparecida dos Santos Barbosa
0901983-9	Saulo de Lima Garcia Sanches

2) Candidatos que obtiveram **INDEFERIMENTO** da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição, após recurso:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
0901958-8	Bruna Raquel Silva Anjos
0900542-0	Carlos Eduardo Barbaroto
0901879-4	Claudio Amaral
0902754-8	Daniel Filipe Mota De Albuquerque
0902949-4	Darlene Pereira De Lima
0901874-3	Debora Aparecida Tenorio Dos Santos
0901473-0	Denilson Oliveira Da Cruz
0900732-6	Dermenci Aparecido Machado
0900484-0	Diogo Goncalves Dos Santos
0900433-5	Durval De Oliveira
0900296-0	Edson Marques De Barros
0902484-0	Eduardo Henrique Dos Santos
0900781-4	Fabio Junior Da Silva
0901097-1	Gisele Ferreira Ferro
0901607-4	Jaqueline Francine Rodrigues
0901466-7	Jovane Galdino Da Costa
0902423-9	Juliana Caitano De Souza
0902396-8	Leandro Dias De Souza
0900889-6	Liliani Franco Machado
0901462-4	Luziana Fernandes De Oliveira Lopes
0900374-6	Marcio Leite Ribas
0900358-4	Marcos Da Silva Vilela
0901243-5	Mayara Soares Batista
0901735-6	Najara De Oliveira Neves
0901746-1	Najara De Oliveira Neves
0902852-8	Natalia Caroline Scotti Cardoso
0900219-7	Natalia Priscila Leite Ribeiro
0902598-7	Renata Corsino Damasceno
0900164-6	Rosangela Teixeira De Souza
0901600-7	Sandra Borges Da Silva
0900291-0	Silvia Helena Camilo Belmonte
0900455-6	Tatiane Roberta De Souza
0902133-7	Viviane Andresa Martins Nishiyama

Os candidatos que obtiveram o **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição terão a inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição, conforme procedimento relacionado no item 4.7, do



Capítulo IV – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, do Edital nº 01/2015 do Processo Seletivo/Concurso Público.

Os candidatos que obtiveram o **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que tiverem interesse em participar do certame deverão gerar o boleto e efetuarem o pagamento da inscrição, até o **limite de 14 de outubro de 2015**.

A Lista completa dos candidatos que solicitaram a isenção do pagamento do valor da inscrição (deferidos, indeferidos e que tiveram o recurso julgado improcedente, bem como o motivo deste indeferimento) está divulgada nos sites do CRF – SP (www.crfsp.org.br) e do Instituto Qualicon (www.iq.org.br).

São Paulo, 07 de outubro de 2015.

Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF/SP.